



*O TRE deferiu todos os pedidos de registros*

# TRE deixa outdoors com a propaganda

O TRE não tomou nenhuma decisão em relação a retirada dos outdoors com propaganda dos candidatos, uma vez que ainda não se sabe quando acaba o prazo dado aos partidos, pois os ofícios de notificação foram encaminhados aos diretórios em dias diferentes. Mesmo assim, alguns candidatos já estão providenciando por conta própria a retirada.

Segundo informações do TRE, o prazo deverá terminar provavelmente, amanhã e caso os outdoors não tenham sido retirados o orgão solicitará ao SLU, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar para que realizem o trabalho. Não

estão previstas também, as penas que serão aplicadas para quem não cumprir a determinação. O que se sabe é que os candidatos não responderão por isso, já que a notificação foi encaminhada aos diretórios regionais, e a não retirada da propaganda será responsabilizada aos partidos.

## Clareza

Mas a proibição do uso de outdoors é restrita. Sera permitido este tipo de propaganda desde que seja em área de propriedade privada (não pode ser do candidato) e fique comprovado que o dono do terreno custeou a instalação.